

## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## EDITAL Nº 20 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 20/2024 - Pregão Eletrônico nº 24/2024. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) TIPO LUVA EM PVC, PARA UTILIZAÇÃO NO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a). Tatyane Fernanda Martins e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Renata Aparecida Natal Zago e Juliana Gabriele Marcolino, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se a presença do Sr. João Lucas Érnica, representante da Secretaria requisitante para acompanhar a sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado, para dirimir eventuais dúvidas que vierem a surgir durante o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado até a folha de nº 147. **DO** INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 11 (onze) proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 - TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO: Encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital, ficando a arrematante CONVOCADA para providenciar o envio de suas documentações referentes a sua Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotes arrematados, juntamente a Habilitação, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que,





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

anteriormente ao término do prazo. DA RETOMADA DA SESSÃO: Considerando agendamento prévio no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu, a partir das 13:30 horas do dia 04/04/2024. O condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em SITUAÇÃO REGULAR a arrematante listada a seguir: 1-) 46.360.122 ANDERSON ARAUJO MARCHETTI (CNPJ: 46.360.122/0001-90). Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Durante as análises, verificou-se a necessidade de solicitar o envio do seguinte documento à empresa: Declaração de Enquadramento ME/EPP, nos moldes do Anexo IV informando o valor de contratos celebrados neste ano-calendário, modelo disponibilizado em edital, no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, conforme cláusula 4.3 e seguintes do Edital. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, a arrematante restou HABILITADA. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de Menor Preço por Item, declarando VENCEDORA do objeto do certame a(s) empresa(s): 1-) 46.360.122 ANDERSON ARAUJO MARCHETTI para o item nº 01 e 02. DO PRAZO RECURSAL: Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, NÃO houve manifestação. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação apenas da primeira fase através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade, e após a retomada da sessão, apesar das inúmeras tentativas, não se obteve êxito na mesma. DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada

Li



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

por mim e pelos presentes.

João Lucas Érnica

Representante da Secretaria de Meio Ambiente

\*Juliana Gabriele Marq Equipe de Apoj

fatyane Fernanda Martins Pregoeira Oficial